



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL <b>APROVADO</b> <i>Indicação Nº 038/2024</i> <i>16/04/2024</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 038/2024
	<i>[Signature]</i> Presidente		
<b>AUTOR: Vereador Fabiano Sebastião da Silva</b>			
<p>Indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade de Patrolamento na RUA: JOSÉ MENDES DE CAMPOS, neste município.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Considerando que a mencionada rua é uma via de acesso para os moradores locais que existem na localidade, o patrolamento ajuda a manter a rua em condições adequadas para o tráfego de veículos, garantindo que as pessoas possam se deslocar com segurança e eficiência. O patrolamento regular da rua é essencial para garantir acessibilidade, segurança viária, eficiência do transporte de mercadorias e garantindo que as pessoas se deslocam com segurança.</p> <p>Assim, pelas razões mencionadas e cientes da preocupação da qual se reveste este pedido para os transeuntes, acredito que essa proposição mereça atenção especial por parte do Poder Executivo.</p> <p>Sala das Sessões, 15 de Abril de 2024</p> <p><i>[Signature]</i> <b>Fabiano S. da Silva</b> Vereador</p>			

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT  
E-mail: [camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br](mailto:camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br)

**Missão:** Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão